



## **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS ELEIÇÕES DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO JUNTO AO CONSU E CCPG**

Mandato: 01.01.2017 a 31.12.2017

### **INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS**

Por meio de Edital publicado no DOE de 09 de agosto de 2016, foram convocados os alunos de pós-graduação da UNICAMP a comparecerem à eleição que comporá a REPRESENTAÇÃO DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, a realizar-se nos dias 19 e 20 de outubro de 2016, em todas as Unidades de Ensino e Pesquisa, sendo regida pelos Estatutos da Unicamp, Regimento Geral, normas vigentes e, especialmente, pela Deliberação CONSU-A-18/03, com suas alterações.

Todo o processo eleitoral e a apuração dos votos serão fiscalizados por Comissão de Acompanhamento indicada pelo Conselho Universitário, podendo ser acompanhado pelas entidades representativas dos alunos da pós-graduação.

Compõem a Comissão indicada pelo CONSU: Prof. Dr. Flávio Ribeiro de Oliveira, Prof. Dr. Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho, Sr. Iuriatan Felipe Muniz, Sr. Bruno Liporaci Silva e o Sr. Tiago Novaes Angelo.

Compõem o Colégio Eleitoral os alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação da UNICAMP (*stricto sensu e lato sensu*), médicos residentes e aprimorandos, que não estejam com matrícula trancada e que não sejam servidores públicos da UNICAMP (docente ou funcionário), considerada a situação de 23.09.2016. Não compõem o Colégio Eleitoral alunos sem matrícula.

### **COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO**

A representação discente da pós-graduação junto ao CONSU é composta de quatro representantes titulares e quatro suplentes.

A representação discente da pós-graduação na CCPG é composta, conforme artigo 7º, § 1º da Deliberação CONSU-A-10/15, por 1/5 da totalidade dos membros da Comissão.

### **MANDATO**

O mandato dos representantes discentes da pós-graduação no CONSU e na CCPG será de 1 ano, a partir de 01.01.17, permitida a recondução.

## **DO CALENDÁRIO**

Inscrições: 19.08 a 09.09.2016

Cancelamento das inscrições: 13.09 a 21.09.2016

Eleições: 19.10 e 20.10.2016

Apuração: 21.10.2016

Interposição de recursos: 24.10 a 26.10.2016

Submissão do resultado ao CONSU: 29.11.2016

## **DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES E CANDIDATURAS**

A Secretaria Geral providenciou a divulgação das eleições em todos os campi da Universidade onde houver curso de pós-graduação através da divulgação de cartazes, mensagens eletrônicas, faixas, matérias no portal UNICAMP e em seu próprio site.

A Comissão de Acompanhamento das Eleições e a Secretaria Geral disponibilizará, aos que requererem, os itens abaixo:

### **- Envio de mensagens eletrônicas**

Cada candidato poderá enviar até 02 mensagens eletrônicas à lista geral de alunos da pós-graduação (DAC), entre os dias 23.09 a 13.10.

As mensagens serão encaminhadas, pela ordem de chegada, no primeiro dia útil após o recebimento na SG.

### **- Especificação das mensagens**

- O tamanho total de cada mensagem não poderá ultrapassar 300Kb, incluindo arquivos anexados;
- As mensagens poderão estar dispostas no próprio corpo do e-mail ou em arquivos anexados (exclusivamente PDF);
- As mensagens compostas no corpo do e-mail deverão conter texto ou imagem limitando em 300kb;
- As mensagens compostas em arquivos anexados (exclusivamente PDF) poderão conter texto/imagens em cores ou p/b;
- As mensagens deverão ser enviadas para [eleicao.pos@sg.unicamp.br](mailto:eleicao.pos@sg.unicamp.br);
- As datas e horários considerados para checagem do recebimento das mensagens na SG serão aqueles registrados pelo servidor de e-mail da Secretaria Geral;
- No assunto da mensagem deverá constar, obrigatoriamente, o texto: CONSU e CCPG - Eleições Pós-Graduação.
- As mensagens serão divulgadas através da lista de alunos da pós-graduação da DAC.

## **IMPORTANTE:**

A Secretaria Geral e a DAC **não** se responsabilizarão pelo não recebimento de mensagens por conta de "caixa postal lotada", pela perda da formatação das mensagens, por anexos corrompidos, por arquivos que "não abrem", por congestionamentos da rede ou queda do serviço por qualquer causa e em qualquer localidade ou ainda por outros problemas de natureza técnica.

### **- Hyperlink de direcionamento**

A Secretaria Geral publicará em seu site a lista de candidatos inscritos. O candidato que desejar poderá ter associado a seu nome um hyperlink para direcionamento à sua página pessoal/blog ou ao e-mail pessoal. Para tanto, basta enviar o endereço à [eleicao.pos@sg.unicamp.br](mailto:eleicao.pos@sg.unicamp.br) solicitando a inclusão.

## **A ELEIÇÃO**

A eleição para escolha da representação discente da pós-graduação junto aos órgãos colegiados superiores da Universidade será realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2016, por sistema convencional de votação, através de cédulas de papel e urnas de lona, em uma única fase, por voto nominal, direto e secreto, pelo conjunto dos alunos matriculados na pós-graduação, considerada a situação de 23.09.2016.

Haverá em cada Unidade uma mesa receptora de votos, constituída por mesários indicados pelo Diretor da respectiva Unidade, que garantirão a privacidade do eleitor durante o ato de votação e a inviolabilidade da urna.

A votação se fará por meio de cédula rubricada e o eleitor se identificará por documento de identificação pessoal – RA ou RG (documento oficial com foto), e assinará a lista de votantes.

Conforme Edital publicado, os nomes dos candidatos estarão dispostos na cédula de votação em ordem alfabética, considerada a forma indicada no momento da inscrição;

Cada eleitor poderá votar em até três candidatos para a representação junto ao Conselho Universitário e em até três candidatos para a representação na Comissão Central de Pós-Graduação.

Os candidatos poderão comparecer aos locais de votação 30 minutos antes do início da votação, para acompanhar a verificação das urnas que serão lacradas e rubricadas pelos mesários diante dos candidatos, membros da entidade representativa dos alunos da pós-graduação e eleitores, se presentes.

Após o início da votação não será permitido aos candidatos se dirigirem aos mesários. Quaisquer observações deverão ser dirigidas à Comissão de Acompanhamento das Eleições e à Secretaria Geral através do ramal 14949.

Será permitida a “boca de urna” nos dias de votação, respeitados os limites estabelecidos por cada local de votação. É vedado o uso de equipamento sonoro.

## **A APURAÇÃO**

A apuração dos votos será realizada no dia 21.10.2016, a partir das 10h00 na Sala de Reuniões do Conselho Universitário, em sessão pública, pela Secretaria Geral e conferida pela Comissão de Acompanhamento da Eleição, podendo ser fiscalizada pela entidade representativa dos alunos da pós-graduação. O conjunto dos candidatos poderá indicar até 03 fiscais para acompanhar a apuração de votos, observando que os candidatos não poderão ser fiscais.

Apurados os votos, a Secretaria Geral proclamará o resultado e elaborará a Ata Circunstanciada da Eleição.

Conforme estabelecido pela Deliberação CONSU-A-23/2015, da lista dos representantes de pós-graduação eleitos como titulares para o Conselho Universitário e Comissão Central de Pós-Graduação não poderá constar mais do que um estudante de uma mesma Unidade de Ensino e Pesquisa. Esta regra não será aplicada se impedir o preenchimento de todas as vagas previstas no artigo 2º, inciso II da Deliberação CONSU-A-18/2003.

## **LEGISLAÇÃO E INFORMAÇÕES**

A Documentação referente à eleição estará disponível no site da Secretaria Geral: [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou através do ramal 14949.